

DIGNIDADE HUMANA

Inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição de 1988 reza que a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros, a dignidade da pessoa humana.

A DUDH alargou o conceito de dignidade, associando-a aos princípios da não-discriminação, do direito a vida, da proibição de tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, do respeito pela vida privada e familiar e do direito à saúde. Isto significa um relacionamento direto com as desigualdades sociais e econômicas das sociedades modernas.

Na Carta Magna nacional, inserto como princípio constitucional, amplia seu envolvimento nos conceitos de vida, moral, honra, decência, decoro, brio e amor próprio. Ter dignidade significa manter uma condição, perante si e a sociedade, que seja motivo de orgulho e admiração e que não enseje vergonha ou constrangimento.

Se a dignidade da pessoa humana está esculpida na DUDH e na CF/1988 como princípio fundamental, como deve ser tratada a omissão do agente responsável pelo encaminhamento de tratamento médico de uma pessoa necessitada? Entendo que se trata de tentativa de homicídio. Em princípio, porque não existe diferença jurídica entre o ato de disparar uma arma de fogo contra qualquer pessoa, com a intenção de matar e o ato de deixar de conduzir um munícipe carente, que necessita de tratamento médico em outro município.

Entendo que o cidadão tem o direito subjetivo à observância da sua dignidade. Não encontramos óbice à invocação ao cumprimento do princípio constitucional da dignidade humana, haja vista que os direitos fundamentais têm sido consagrados na jurisprudência pátria, mesmo ante o seu acentuado grau de indeterminação.

Por fim, o agente público deve reconhecer, respeitar, promover e proteger a dignidade. Esta não se cria, tampouco é concedida, pois é inerente a cada ser humano. Se estamos em condição de igualdade, devemos ser tratados com igual respeito e consideração.